

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 651/2023-PGE.G., 22 de setembro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Rogério Rodrigues Cordeiro, identidade funcional nº 57191394/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2013/2016, no período de 19.09 a 18.10.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 990047

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2021-PGE, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Nona do Contrato nº 015/2021-PGE. Data da Assinatura: 21/09/2023. Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024. Dotação Orçamentária: Na UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 01500000001. Contratada: CLARO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 989772

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 647/2023-PGE.G., 21 de setembro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2207222
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente de Gestão Governamental e Educacional, identidade funcional nº 57215081/1 e CPF nº 743.597.112-04, suprimimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 25101.03.128.1508.8887 - 339030 - R\$ 300,00
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 989548

DIÁRIA

Portaria nº 650/2023-PGE.G., 22 de setembro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/1067774;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diárias ao Procurador do Estado, Ibraim José das Mêrces Rocha, identidade funcional nº 5747864/1, para participar de audiência no período de 25 a 26.09.2023.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Santarém/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 990026

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA. Nº 296/2023 – NAC/SEAC
Belém PA, 22 de setembro de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 007/2023 - SEAC, firmado com a OSC – INSTITUTO TEKÓ PORÁ DE INCENTIVO E INCUBAÇÃO DE PROJETOS, inscrita sob o CNPJ nº 17.135.093/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à montagem de toda a infraestrutura do evento: "PROJETO DARK FEST".

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	HUGO SILVA PEREIRA LIMA	5972111-1	FISCAL
02	NARA KARINA DE OLIVEIRA LISBOA	5969940-1	1º SUBSTITUTO
03	CLEIDSON FERREIRA CHAVES	597553-1	2º SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania, 22 de setembro de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 989948

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

Portaria nº 262 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 36/2023 - FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 40.978.682/0001-26.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo ampliar a visão de negócios e o potencial de mercado; promover o desenvolvimento de negócios no estado e capacitar jovens e adultos nos cursos já citados no plano de trabalho.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: CARLOS SÉRGIO DE ARAGÃO VALENTE, MATRÍCULA Nº. 5678420/3, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: CAROLINA VIEIRA, MATRÍCULA Nº. 5941222/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 990088

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023
PROCESSO Nº 2023/666276
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo ampliar a visão de negócios e o potencial de mercado; promover o desenvolvimento de negócios no estado e capacitar jovens e adultos nos cursos já citados no plano de trabalho.
FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.
FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 40.978.682/0001-26.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos) Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283267
PI: 23DEMP00363
Valor: R\$ 498.798,20.
VIGÊNCIA: setembro de 2023 até fevereiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parapáz

Protocolo: 990036

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei Ordinária nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, que institui esta Fundação, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Processo Administrativo, com vistas a uma aquisição satisfatória, objetivando melhor atender ao interesse da administração, na realização do serviço público, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 224/2023/PROFUN de 21/09/2023, da Procuradoria Fundacional, que opina favoravelmente pela revogação do presente processo licitatório, por evidente interesse público, nos termos do Art. 71 da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT DE ENXOVAL, por meio do "Projeto MÃE", que promove apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade social, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ.
UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida José Bonifácio, nº 267, CEP: 66090-363, Fátima, Belém-PA).
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/137996, e consequentemente, o